

EXTRATO DA PORTARIA Nº69/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 69/2022/GAB/SESP, por meio da qual resolve manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante e conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 21/03/2022, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2022/SESP (Processo SESP-PRO 2022/00615). Cuiabá-MT, 07de abril de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS(Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5b5c5fae

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar